



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VI – Nº 0904

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2016

3 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PDT
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – PEN – PSB

Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LÍDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS- DEM

Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B

SUMÁRIO

Atos Administrativos 02

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº136/2016 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre designação de Comissão Especial visando o controle e a baixa de material permanente no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso II do art. 30 do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de controle e a baixa de material permanente no âmbito do Poder Legislativo:

- 1 – Lígida dos Santos – Presidente;
- 2 – Ademir Teodoro - Membro;
- 3 – Alceones dos Santos Machado - Membro;
- 4 – Cheila Cristina Vendrami - Membro;
- 5 – Paulo Roberto Zandoná- Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Assembleia Legislativa; identificando a situação e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório aqueles suscetíveis de desfazimento, solicitando abertura de procedimento de baixa;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo existente, verificando a existência de material excedente ou em desuso, propondo a redistribuição ou a respectiva baixa;

III - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V - verificar a existência de bens do Poder Legislativo que não foram incorporados ao patrimônio e solicitar ao diretor responsável providências para a regularização do ato;

V - verificar se há extravio de material permanente e, se houver, informar ao responsável pela Diretoria para que sejam tomadas as providências cabíveis;

VII - verificar se existe necessidade de transferência da responsabilidade sobre a guarda de bem patrimonial móvel e se há materiais permanentes cedidos a outros órgãos/áreas;

VIII - promover cuidadoso exame de material colocado em disponibilidade, elaborando relatório de vistoria que deverá constar o número do procedimento, a descrição do bem, o registro patrimonial, o valor total dos bens vistoriados, e sua respectiva destinação;

IX - analisar as instituições filantrópicas ou órgãos públicos que solicitarem doações de materiais permanentes visando a baixa patrimonial; e

X - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 27 de janeiro de 2016.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.